



# CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

## ESTADO DO PARANÁ

### ASSESSORIA JURÍDICA

Projeto de Lei nº 028/2015

Sumula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial para reformas, pequenos reparos e pintura nos CMEIS Municipais.

Busca-se através do Projeto de lei nº 28/2015, de autoria do Executivo Municipal, a abertura no Orçamento vigente de um Crédito Adicional Especial de até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que será utilizado para manutenção das CMEIS municipais.

O suporte Constitucional é extraído do inciso V, do artigo 167, o qual diz que:

*"Art. 167 – São vedados;*

*(...)*

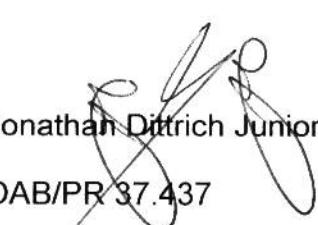
*V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem a prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes".*

No artigo 2º do respectivo Projeto de Lei, esta demonstrada a rubrica orçamentária que cobrirá a presente despesa, qual seja, o superávit financeiro da fonte 152.

Isto posto, tem-se que o Projeto de Lei ora apresentado atende as normas jurídica, podendo o mesmo ter o seu regular prosseguimento nesta Casa de Leis com a deliberação pelo Douto Plenário.

É o parecer. S.M.J.

Poder Legislativo Municipal em 23 de abril de 2015.

  
Jonathan Dittrich Junior  
OAB/PR 37.437